PORTARIA Nº90/2020.

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO SETORIAL PARA PROPOR AÇÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial Para Propor Ações Relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, com a finalidade de tratar da temática no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, visando alavancar as medidas necessárias ao cumprimento da norma vigente.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Setorial Para Propor Ações Relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e as respectivas funções, que terá a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Coordenador
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	161736-4	Membro
Juliana Morais Souza	3001181-3	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-x	Membro
Matheus Borges Gonçalves Lima	3000942-8	Membro

Art. 3º A Comissão Setorial aqui instituída terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar as ações que devem ser promovidas no âmbito da CGE, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034, DE 18/02/2020, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2020. **Onde se lê**: BR 116,KM 27 – ITAITINGA – CE, CEP: 61.880-000 **Leia-se**: BR 116, KM 17 – ITAITINGA – CE, CEP: 61.880-000. Fortaleza, 16 de março de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, sucessora e fruto da fusão do Departamento de Arquitetura e Edificações – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, criada mediante a Lei nº16.880, de 23 de maio de 2018, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**., inscrita no CNPJ sob o n.° 16.670.085/0001-55, estabelecida na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. ELVIO LUPO NETO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº23.477.516-6, expedida pela SSP/SP, inscrito nop CPF sob o nº292.158.848-07, com endereço profissional sito à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº377, bairro Cachoeirinha, CEP 30.150-000, Belo Horizonte/MG; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; a Cláusula Sétima, Subitem 7.2 do Instrumento Contratual e a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio 2019, tudo de acordo com o processo administrativo nº06880831/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nºO aditivo ora epigrafado objetiva ainda, alterar a razão social do Contrato nº040/2018, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 23 de maio de 2019, resultante da fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, assumindo todas os direitos e deveres consectários. 040/2018, ambos por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 26/09/2020. ; IX - VALOR GLOBAL: RECEITA; X - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 17 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELVIO LUPO NETO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.773.788/0001-67, com endereço na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.130-240, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, Portador da Cédula de identidade nº2004002072606 – SSPDS e inscrito no CPF sob o Nº144.638.678-35, residente e domiciliado nesta capital, na Rua: Visconde de Mauá, nº1661, apto. 902, Aldeota, CEP: 60.125-058.; V - ENDEREÇO: com endereço na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e demais legislações estaduais pertinentes, em conformidade com o Processo nº07655327/2020, tudo parte integrante do presente Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão, que visa a prestação de serviços para acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará-CDC, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereços de IP (Internet Protocol) prorrogando a vigência até o dia 31/12/2021, com previsão na Cláusula Quarta. 1.2- O valor a ser pago mensalmente será de R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), com valor total do contrato para 12 meses de R$ 177.480,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 177.480,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 05 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA (Presidente da ETICE).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031